



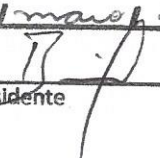
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

APROVADO

Data das Sessões 09/maio/2018


Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Estes Vereadores signatários no uso de suas atribuições que determina o art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno, vêm respeitosamente a presença de Vossas Excelências requerer, nos termos do art. 180, §3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME URGÊNCIA** do Projeto de Lei do Executivo nº 17/2018, cuja ementa ***"Suspende a eficácia e validade de dispositivos da Lei Municipal nº 2353/2011, 2028/2008, e 2871/2017 conforme especifica"***.

O Projeto de Lei que será apreciado por essa Egrégia Casa Legislativa, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Largo, tem por objetivo viabilizar a concessão da recomposição da perda do poder aquisitivo aos vencimentos dos servidores públicos municipais de que trata o projeto lei nº16.

O pedido de urgência se justifica para que seja a recomposição implantada já no mês de Maio de 2018.

Assim, a apreciação do Projeto de Lei nº 17/2018 em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Assim, a apreciação do Projeto de Lei nº 17/2018 em REGIME DE URGÊNCIA, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 08 de maio de 2018.


Airton Roberto Vaz da Silva

Vereador


Antonio Gonçalves Ferreira

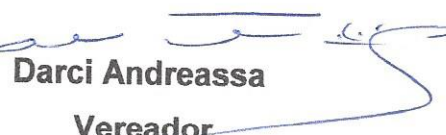
Vereador


Bento Vidal

Vereador


Clairton Tummler

Vereador


Darci Andreassa

Vereador


Elisabete Damaceno

Vereadora

Giovani Marcon

Vereador


João Carlos Ferreira

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

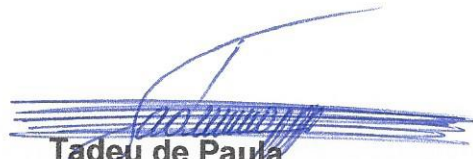
ESTADO DO PARANÁ



Márcio Beraldo
Vereador



Rosiclea Oliveira
Vereadora



Tadeu de Paula
Vereador